

Financiamento da Educação Infantil no Brasil

Valdoir Pedro Wathier

Diretor de Monitoramento, Avaliação e Manutenção da Educação Básica (DIMAM)

Secretaria de Educação Básica (SEB)

Ministério da Educação (MEC)

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



A Educação Infantil é uma prioridade estratégica para a Educação Básica

Primeira etapa da Educação Básica - **LDB**
Crianças de 0 a 5 anos

Garantia do direito à educação

Atendimento desde os primeiros anos.

Garantia do direito à educação

desenvolvimento integral da criança:

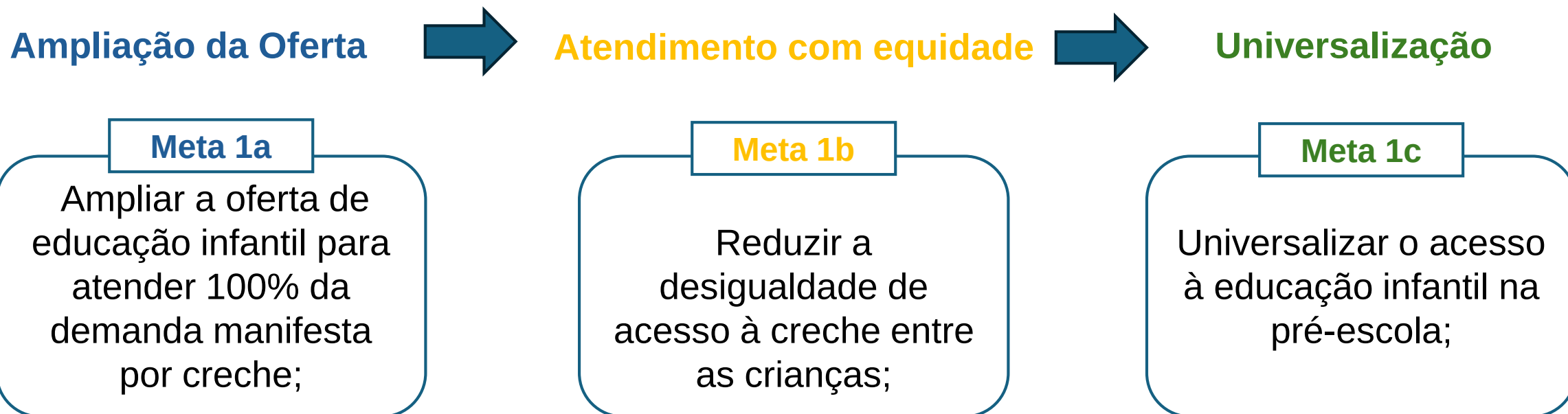
- ✓ Físico;
- ✓ Psicológico;
- ✓ Intelectual;
- ✓ Social.

Os desafios envolvem:

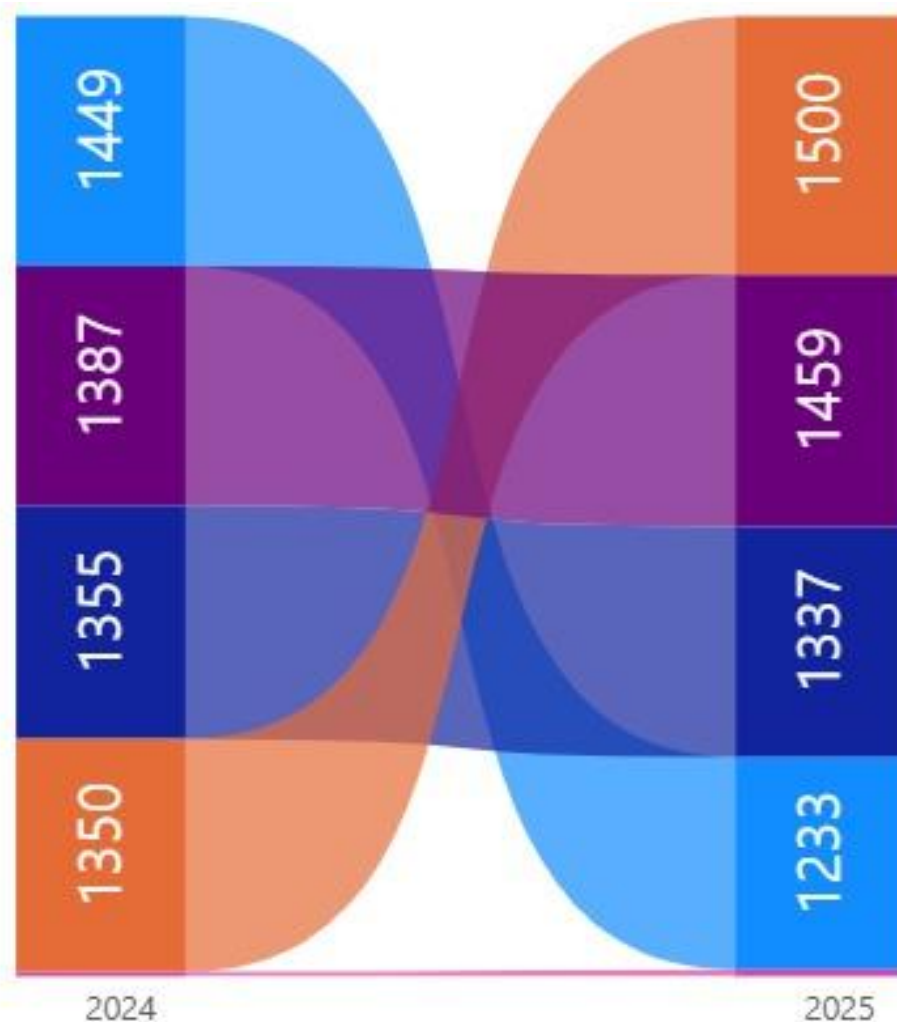
- ✓ Ampliação do acesso;
- ✓ Permanência;
- ✓ Infraestrutura;
- ✓ Profissionais;
- ✓ Qualidade do atendimento.

Educação Infantil e o Plano Nacional de Educação

Objetivo 1 – Ampliar a oferta de matrículas em creche e universalizar a pré-escola



Distribuição de municípios por faixa de atendimento em creche



O número de municípios com oferta de 30% ou menos têm caído. Em paralelo, aumenta o número de municípios que tem atendimento acima de 40% e de 50%.

O território é uma referência essencial para analisar a garantia do direito.

Categorias de % ● 0 a 30% ● 30 a 40% ● 40 a 50% ● 50 a 90% ● 90 a 100%

Financiamento da Educação Básica

A SEB/MEC disponibiliza página na internet com informações sobre financiamento da Educação Básica. Consulte e contribua!

www.gov.br/mec

→ Áreas de atuação → Educação Básica → Financiamento

Ou:

<https://www.gov.br/mec/pt-br/financiamento-da-educacao-basica>

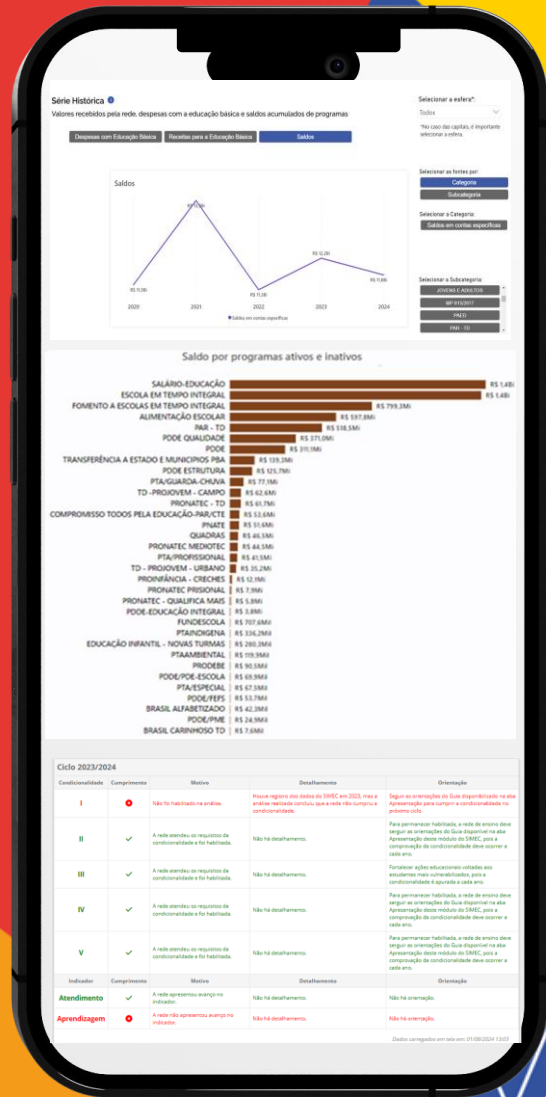


Ferramentas de acompanhamento

O acesso aos dados financeiros da educação são essenciais para a gestão das redes.

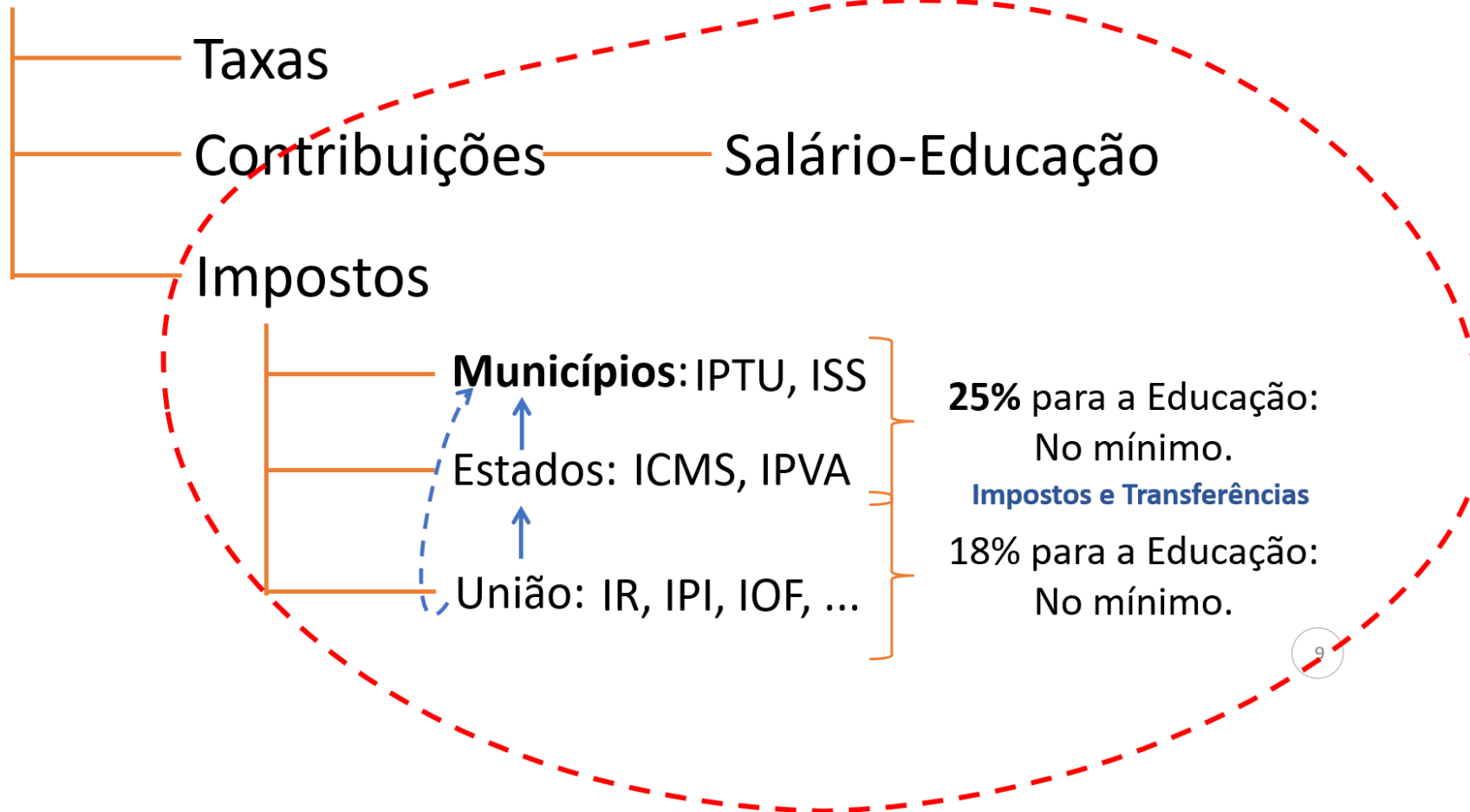
Por isso o Ministério da Educação desenvolveu um conjunto de ferramentas para apoiá-lo(a) no acompanhamento dos recursos disponíveis.

Saiba como acessá-los.



Quais recursos garantem esse direito?

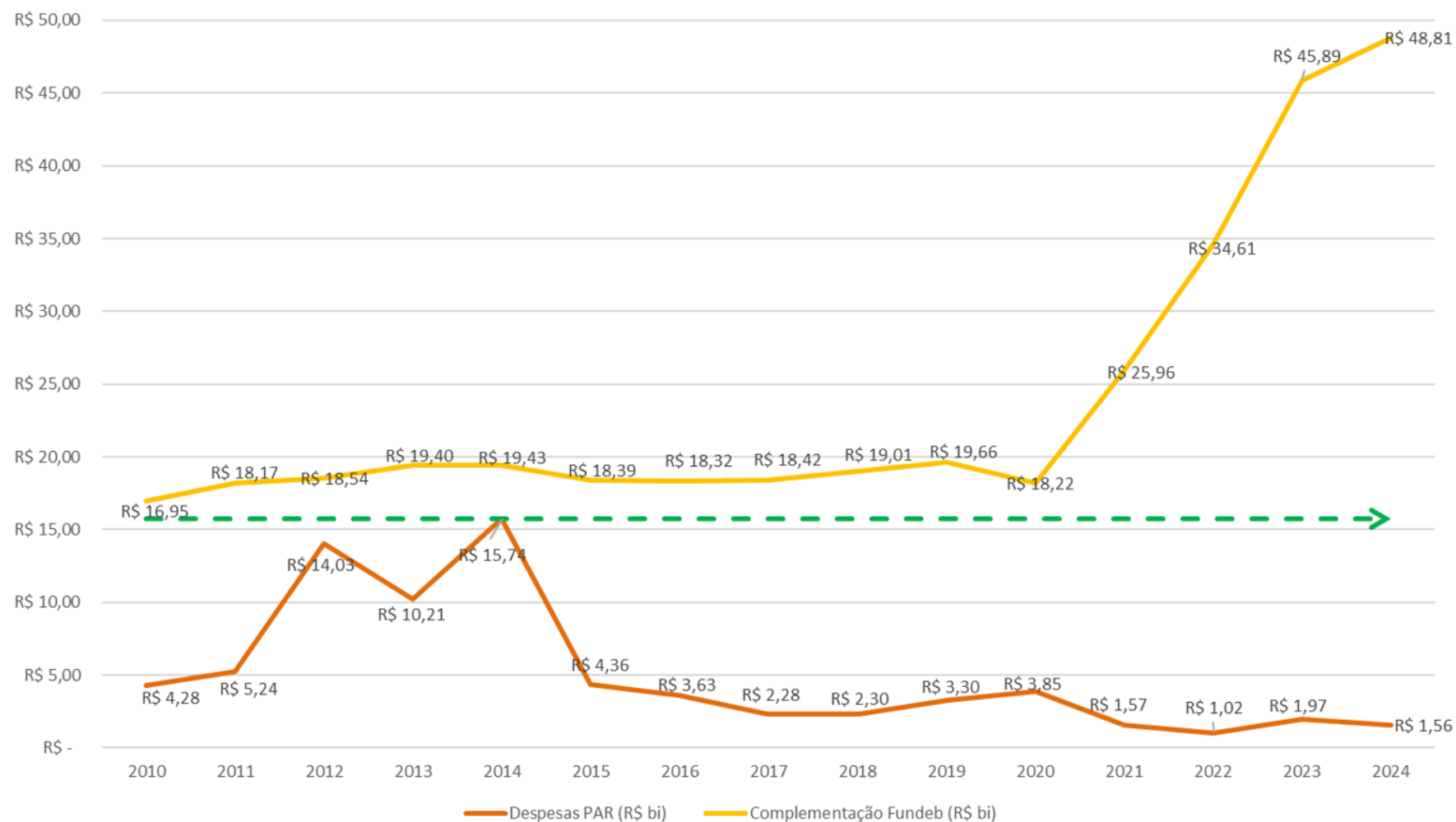
Tributos



Organizados pelos arranjos federativos, em especial pelo Fundeb.

Compreender o financiamento da Educação Infantil exige olhar para todo o Financiamento da Educação Básica.

Série histórica dos repasses por meio do Plano de Ações Articuladas (PAR) e Fundeb



O Fundeb é o principal mecanismo de financiamento da Educação Básica

COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO

VALOR ALUNO ANO FUNDEB - VAAF

70% para profissionais da Educação.

VALOR ALUNO ANO TOTAL - VAAT

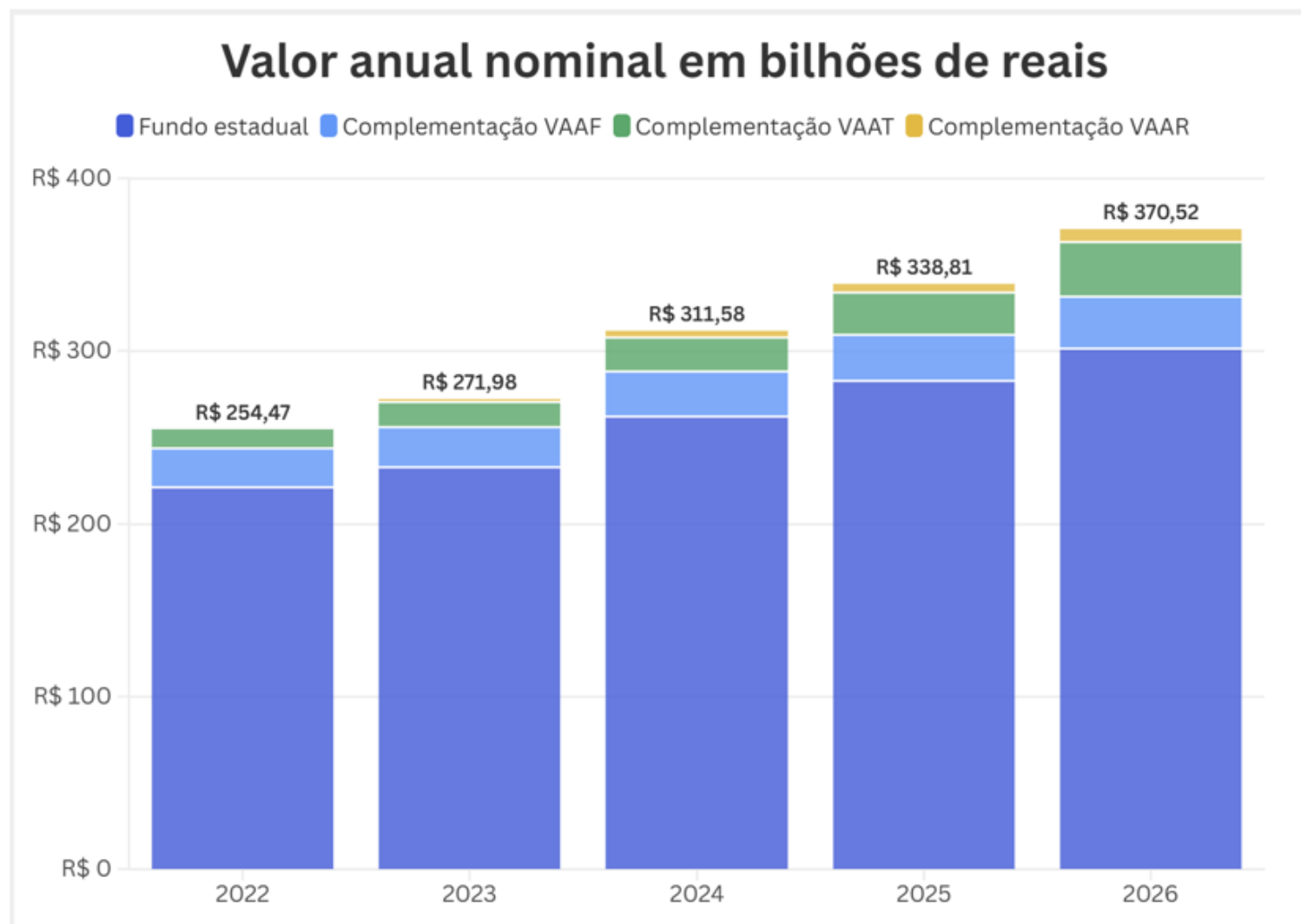
70% para profissionais da Educação.
15% para despesas de capital.

50% para Educação Infantil (global)

VALOR ALUNO ANO RESULTADO - VAAR

Não há subvinculações

O Fundeb responde por 60% dos recursos da Educação Básica



O Financiamento da Educação Infantil

Em 2026, a Educação Infantil representa **19,5%** das 39,36 milhões de matrículas consideradas para o Fundeb. Quando são atribuídos os pesos, essas matrículas representam 21 dos recursos do Fundeb, chegando a 25% dos recursos da complementação VAAT.

Para o cálculo dos recursos a serem repassados, as matrículas da Ed. Infantil correspondem a, aproximadamente:

- **R\$ 81,1 bilhões do Fundeb (21,9%)**
- **R\$ 4,7 bilhões do Salário-Educação (19,5%)**
- Além dos recursos de programas federais para apoiar a oferta e a qualidade do atendimento educacional. Neste ano, foram repassados R\$ 7,6 milhões do EI Manutenção – Novas Turmas

Programa de apoio à novas turmas e novos estabelecimentos

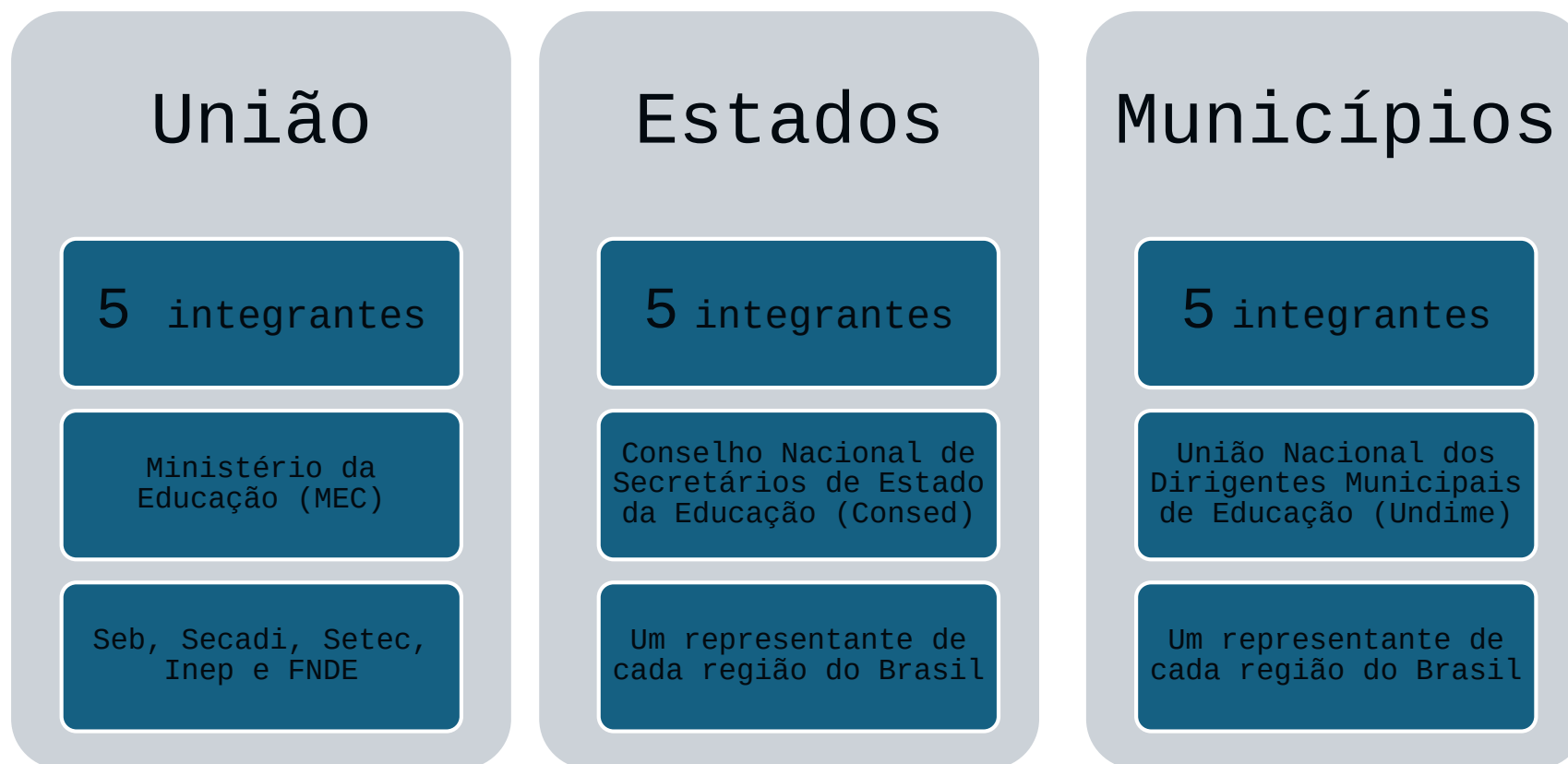
>> Entre 2020 e 2025, a modalidade **Novas Turmas** totalizou **R\$ 918 milhões**, dos quais 87%, cerca de **R\$ 798,8 milhões**, foram efetuados no período de **2023 a 2025**.

>> Na modalidade **Novos Estabelecimentos**, os últimos 3 anos corresponderam a 57,5% dos **R\$ 122 milhões** repassados em 6 anos.



Fonte: Sigef/FNDE.

Comissão Intergovernamental de Financiamento para a Educação Básica de Qualidade (CIF)



Relevante aos Municípios

Melhoria nos fatores de ponderação da Educação Infantil

		2007	2015	2026	
Creche	Parcial pública	0,80	1,00	1,25	+ 56%
	Integral pública	0,80	1,30	1,55	+ 94%
	Parcial conveniada	-	0,80	1,15	+ 44%
	Integral conveniada	-	1,10	1,45	+ 32%
Pré-escola	Parcial pública	0,90	1,00	1,15	+ 28%
	Integral pública	0,90	1,30	1,50	+ 67%
	Parcial conveniada	-	1,00	1,05	+ 5%
	Integral conveniada	-	1,30	1,40	+ 8%

Essa variação é do peso dado às matrículas. Além disso, o Fundeb têm crescido mais de 4% ao ano, acima da inflação.

E a complementação da União passou de 10% dos fundos estaduais em 2020 para 23% em 2026, em razão da EC 108.

Creche em tempo integral passou a ser a matrícula com maior peso no Fundeb!

Priorização da Educação Infantil no Fundeb?

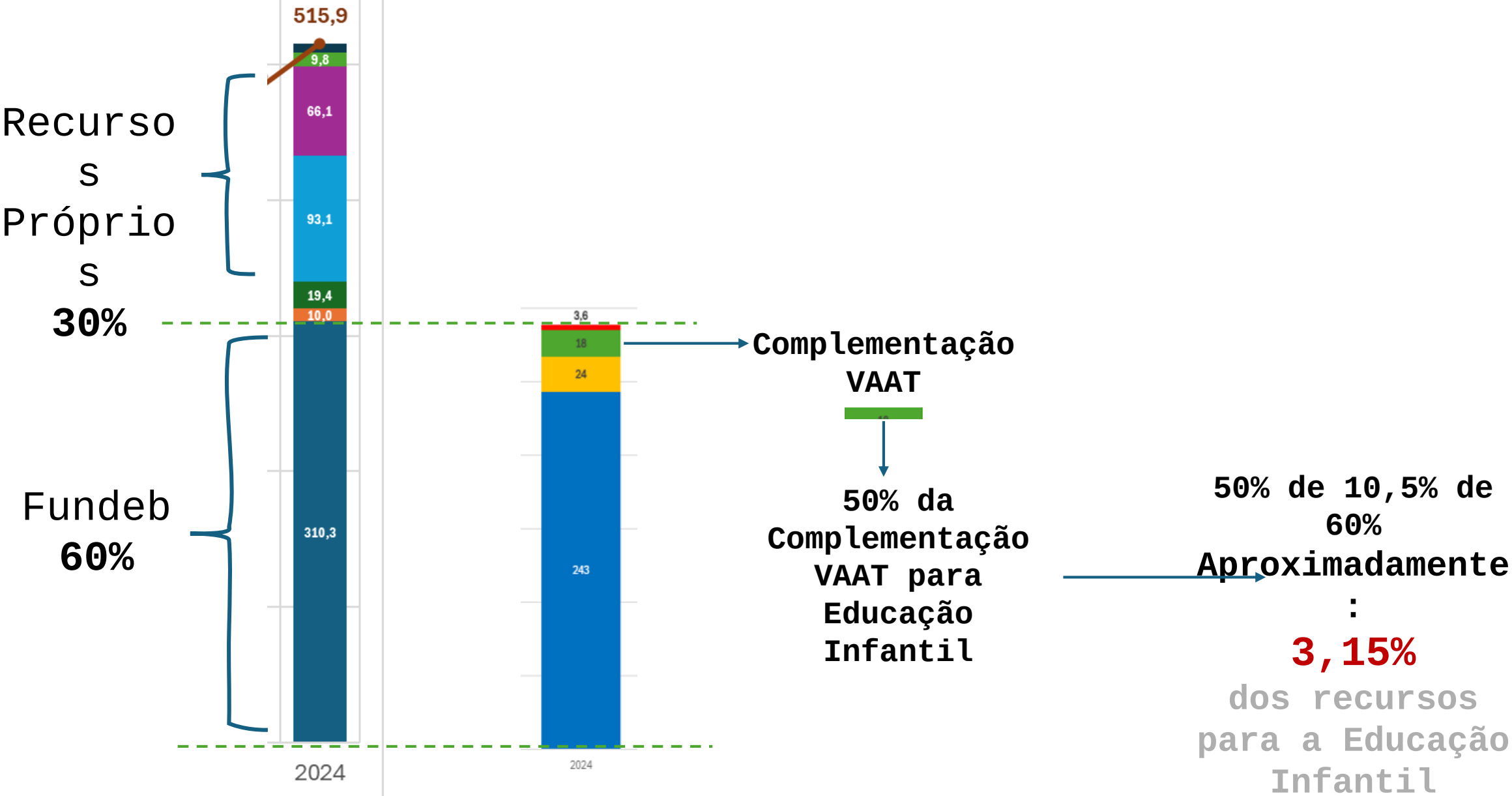
Um componente muito efetivo:

Priorização da Educação Infantil nos ponderadores do Valor Aluno Ano Total - VAAT
(Parágrafo Único do art. 9º da Lei 14.113/2020)

Um componente pouco efetivo:

Destinação de 50% do valor global da complementação VAAT para a Educação Infantil
(§3º art. 212-A Constituição Federal)

Composição dos valores direcionados à Educação Básica por estados e municípios.



Priorização da Educação Infantil no Fundeb

Constituição Federal

Art. 212-A [...] § 3º Será destinada à **educação infantil 50% dos recursos** globais (da complementação VAAT)

Lei do Fundeb (14.113/20)

Art. 28. **Realizada a distribuição** da complementação-VAAT, será destinada à educação infantil, **nos termos do Anexo desta Lei**, proporção de 50% dos recursos.

Anexo da Lei

CVT: valor da complementação-VAAT [40];

$$VAAT_{MIN} = \frac{CVT + \sum_{k=1}^{n_{VT}} NP_{ki}^* VAAT_{ki}}{\sum_{k=1}^{n_{VT}} NP_{ki}^*}$$

$$VAAT_{ki}^* = \frac{RT_{ki} + CVT_{ki}}{NP_{ki}^*}$$

A distribuição da complementação VAAT repetiu a mesma fórmula de cálculo da Complementação VAAF: parte do valor da complementação (mínimo) para definir o valor por aluno e, com isso, fixa o valor também como máximo.

Investir em equidade é uma estratégia para fortalecer financeiramente as redes da Educação Infantil e, na Complementação da União, o VAAT é o que tem maior capacidade de reduzir as desigualdades

- Em 2026, o VAAT (Valor Aluno Ano Total) mínimo é de **R\$ 10.193,74**, isto é, as redes dispõem deste valor ou mais para cada matrícula de Educação Infantil.
- O VAAT mínimo em creches públicas de tempo integral pode chegar a **R\$ 19.369,32**.

Ponto de atenção: esse é o cálculo usado no Fundeb, considerando todos os recursos vinculados à Educação. Não é o valor repassado no Fundeb.

Fatores de ponderação e respectivos valores - VAAT

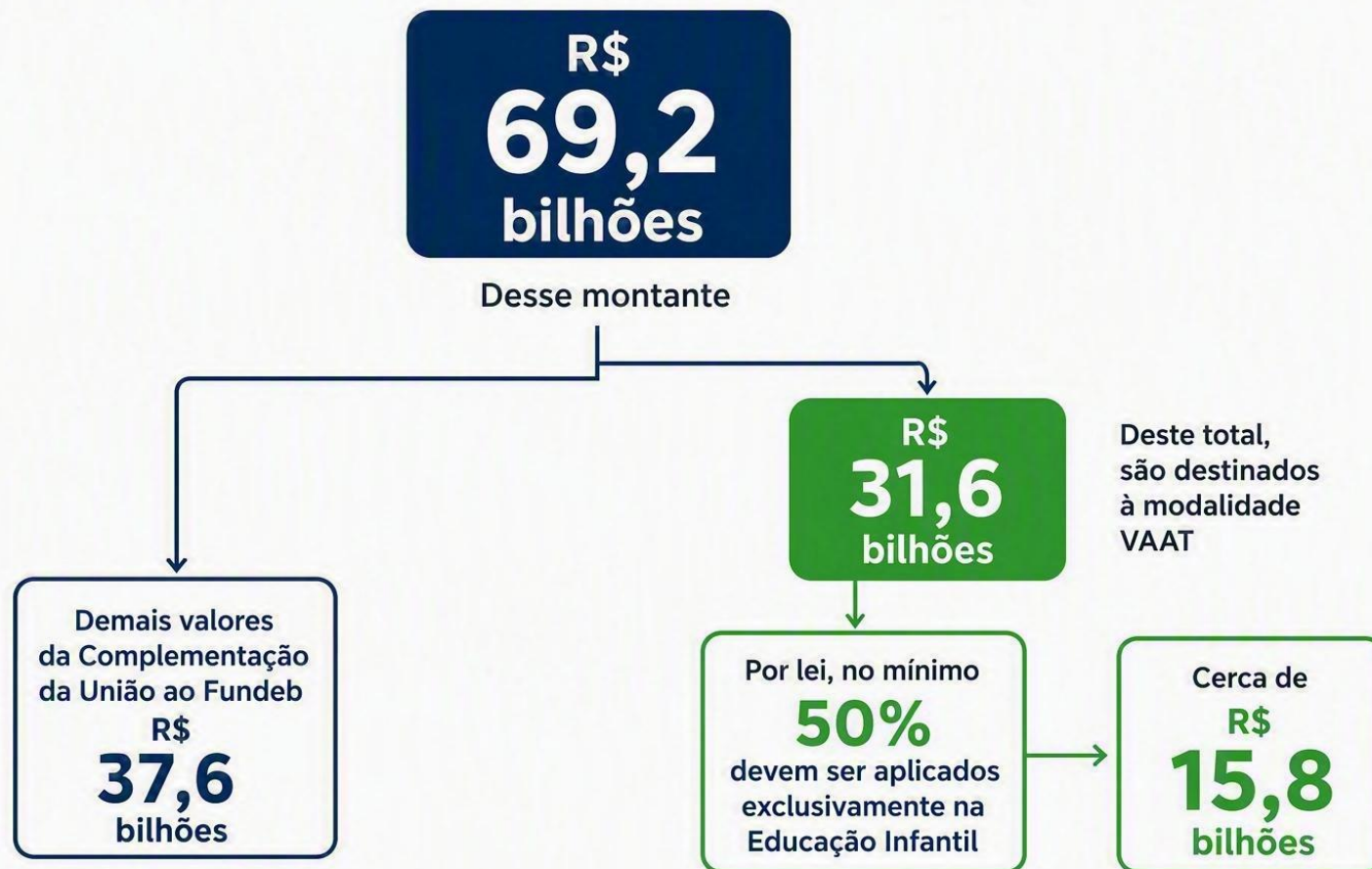
VAAT - Educação Infantil			2026
Creche em tempo integral	Pública	1,9	R\$ 19.369,32
	Conveniada	1,81	R\$ 18.451,83
Creche em tempo parcial	Pública	1,60	R\$ 16.311,01
	Conveniada	1,27	R\$ 12.946,86
Pré-escola em tempo integral	Pública	1,88	R\$ 19.165,43
	Conveniada	1,75	R\$ 17.840,17
Pré-escola em tempo parcial	Pública	1,50	R\$ 15.291,57
	Conveniada	1,16	R\$ 11.825,48

Elaboração: CGMan/Dimam/SEB

Destinação de 50% da complementação VAAT para a

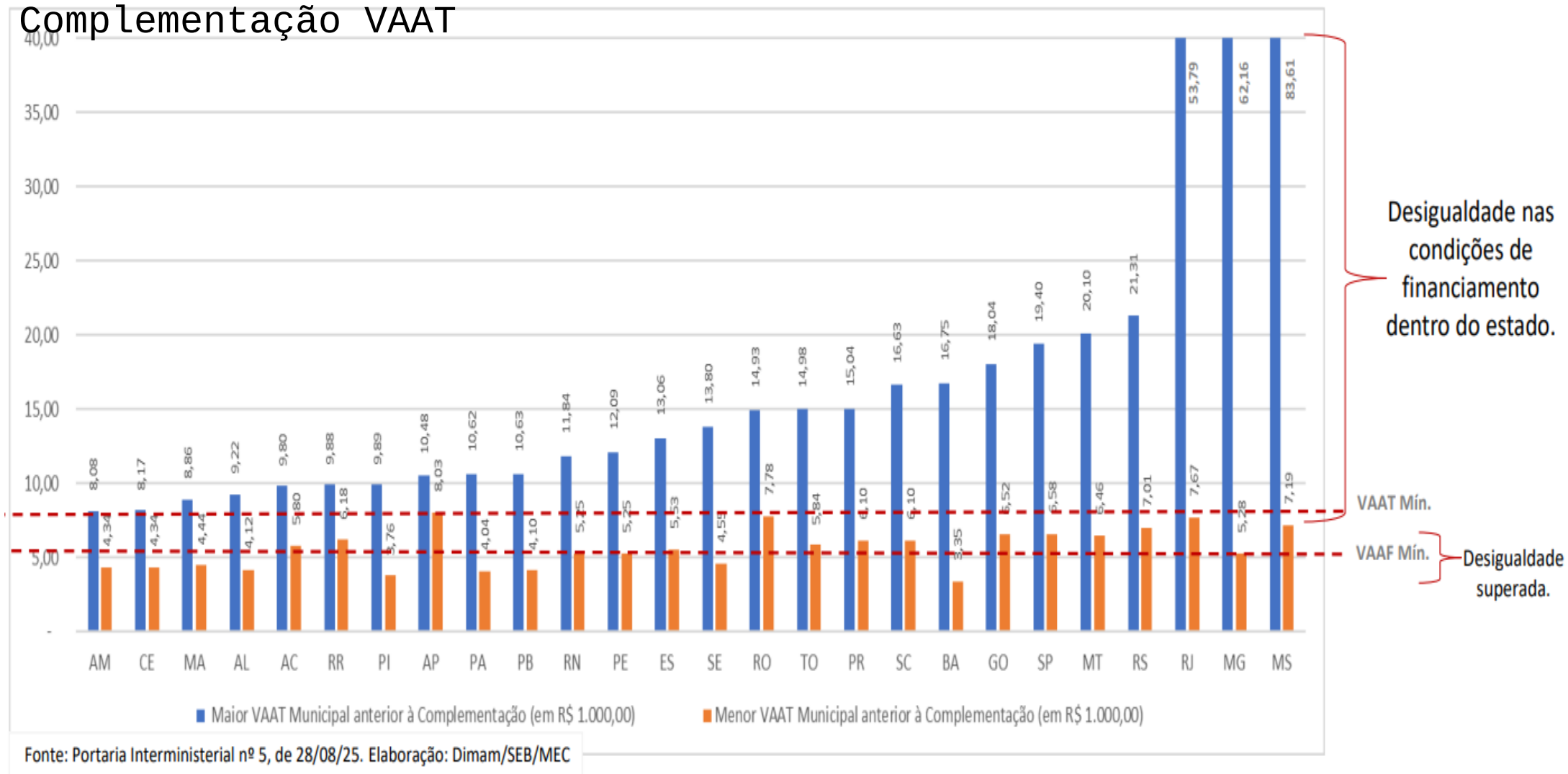
Educação Infantil

Complementação da União ao Fundeb em 2026



15% da complementação VAAT deve ir pra despesas de capital. Portanto, são cerca de 4,74 bilhões anuais para essa finalidade, apenas pela complementação VAAT.

Menor e Maior VAAT dentro de cada Estado, antes da Complementação VAAT



>> QUANTO DA DISTRIBUIÇÃO DO FUNDEB MUNICIPAL DECORRE DA EDUCAÇÃO INFANTIL?

Participação estimada das matrículas ponderadas da Educação Infantil no cálculo do Fundeb municipal – Por UF (2026)

UF	Nº MUNICÍPIOS	MENOR (%)	MEDIANA (%)	MAIOR (%)	UF	Nº MUNICÍPIOS	MEDIANA (%)	MAIOR (%)
AC	22	14%	31%	58%	PA	144	32%	60%
AL	102	16%	34%	63%	PB	223	16%	64%
AM	62	17%	36%	60%	PE	185	33%	62%
AP	16	18%	33%	55%	PI	224	31%	59%
BA	417	15%	32%	61%	PR	399	37%	66%
DF	1	25%	25%	25%	RJ	92	38%	68%
ES	78	16%	34%	62%	RN	167	15%	61%
GO	246	17%	35%	64%	RO	52	16%	64%
MA	217	14%	30%	57%	RR	15	19%	63%
MG	853	16%	33%	63%	RS	497	38%	67%
MS	79	17%	35%	63%	SC	295	19%	69%
MT	141	18%	36%	65%	SE	75	32%	60%
PA	144	15%	32%	60%	SP	645	17%	64%
PB	223	16%	34%	64%	TO	139	37%	62%
PE	185	16%	33%	62%	BRASIL	5.570	33%	65%

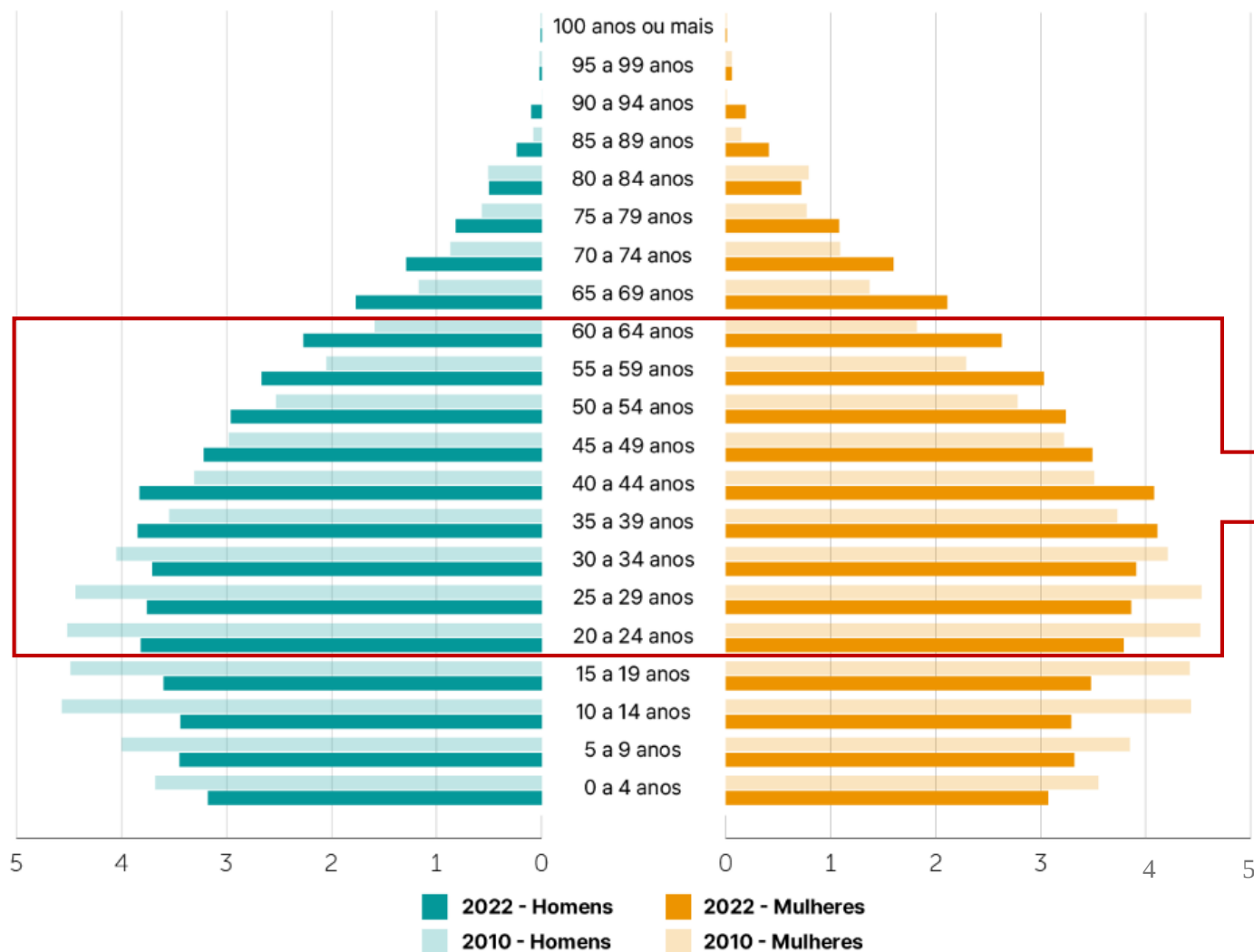
>> O percentual representa a participação estimada das matrículas ponderadas da Educação Infantil no cálculo da distribuição do Fundeb municipal e não corresponde necessariamente ao percentual de gastos realizados pelo município na etapa.

O Fundeb repassa maiores valores financeiros para as redes de ensino que mais investirem na educação infantil, em função desta etapa de ensino ser considerada prioritária.

Portanto, desenvolver a educação infantil como política voltada à qualidade com equidade possui um grande potencial de transformação e impactará substancialmente indicadores que poderão ajudar a rede a obter mais recursos para a educação.

População residente no Brasil (%)

Segundo sexo e grupos de idade, em 2010 e 2022



A pirâmide etária da população brasileira alerta que podemos estar nos últimos anos para importantes decisões.

Ainda é possível investir na transformação educacional. Mas não será por muito tempo.

Se não fizermos isso agora, as crianças de hoje pagarão

Obrigado!

Valdoir Pedro Wathier
Diretor de Monitoramento, Avaliação e Manutenção da Educação Básica (DIMAM)
Secretaria de Educação Básica (SEB)
Ministério da Educação (MEC)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO L | BRASÍLIA DF | 70047-900
0800 616161

gov.br/mec

